



TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DAS SESSÕES
SERVIÇO DE JURISPRUDÊNCIA

SÚMULAS DE JURISPRUDÊNCIA – LICITAÇÕES E CONTRATOS

Clique na norma para seguir o link.

SÚMULAS DE JURISPRUDÊNCIA - ENUNCIADO 7

Parcelamento de despesa contrário às normas de licitação. Ilegalidade.

Constitui infração legal o parcelamento de despesa, quer com o objetivo de evitar modalidade mais ampla de licitação, quer com o de possibilitar-lhe a dispensa.

- [Constituição Federal de 1967 \(EC 01/69\)](#), art. 42, V;
- [Lei nº 5.538](#), de 22.11.68, art. 27, II e III;
- [Regimento Interno, de 18.08.87](#), arts. 4º, III e IV, e 133;
- Processo nº 806/78 - Sessão de 09.05.78;
- Processo nº 3.116/79 - Sessão de 07.02.80;
- Processo nº 2.697/79 - Sessão de 26.02.80;
- Processo nº 240/80 - Sessão de 27.05.80;
- Processo nº 346/81 - Sessão de 13.08.81;
- Processo nº 529/81 - Sessão de 20.08.81.

Sessão Administrativa nº 54, de 02 de setembro de 1988

Este texto não substitui o original, publicado no DODF de 27/09/1988, p. 19.